



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 05.191.333/0001-69



Ofício nº 180/2015/SEMSA/PMIG

Igarapé-Miri, 12 de junho de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROCESSO	
Nº: <u>767/2015</u>	
Registro a(s) Fl.(s)	<u>69</u> Livro <u>19</u>
Em	<u>12.06.2015</u>
<u>[assinatura]</u>	

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar a vossa excelência seja providenciado o devido processo licitatório, com vista à aquisição empresa para realização de coleta e transporte de lixo hospitalar, em atendimento a solicitações do Hospital Municipal Santana e as diversas Unidades de Saúde, por esta secretaria no período de três meses, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no termo referencial que a este acompanha.

Atenciosamente,

[assinatura]
Rafael Silva de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
006/2015 005



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se serviços de coleta de lixo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA.

2 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os serviços de coleta de lixo hospitalar deveram ser prestados na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	UNID.	QUANT.
01	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes	A1	KG	80
02	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes	A2	KG	200
03	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes	A4	KG	250
04	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes	B	KG	3.000
05	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes (cloroformio, formalina, formaldeído, metanol e outros afins)	B	KG	1.500
06	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes	E	KG	1.500
07	Serviço de coleta e transporte de lâmpadas fluorescentes com fornecimento de recipientes	-	Lâmpada	1.000

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Os casos e os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI



A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores,

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri – PA, 12 de Junho de 2015.



Rafael Silva de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
006/2015 005

